



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital da Concorrência Pública nº 04/2.017, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução de obras de adequação das instalações de prevenção e combate a incêndio das Escolas Municipais – Unidades Escolares do Município de Birigui, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memoriais descritivos, relatórios de atividades a serem executadas, memórias de cálculos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, projeto técnico de combate a incêndio e aprovado pelo Corpo de Bombeiro, projetos fornecidos pelas empresas Sirlei Bertágua Manoel – Me e Efrata Construtora Ltda e, temos a seguinte resposta:

Pergunta: A Administração deixou de apresentar o projeto elétrico, projeto de para raio, projeto isométrico da rede de incêndio e projeto da rede de gás. Foram feitos esses projetos? Esses projetos foram aprovados pelo Corpo de Bombeiro?

Resposta: Foi elaborado e aprovado pelo Corpo de Bombeiros o projeto de medidas de segurança de acordo com o Decreto 58.819/2011. Os projetos de instalações elétricas, SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas e Centrais de GLP, não fazem parte desse processo, pois já existem esses sistemas instalados em cada escola e deverão ser feitas uma vistoria e adequação desses sistemas. Para o SPDA somente deverão ser revisados os sistemas instalados nas escolas que possuem esses sistemas; os sistemas de GLP existentes nas escolas deverão ser feitos vistoria e revisão nos mesmos e onde não houver, deverão ser instalados sistemas de GLP novos, de acordo com a indicação em projeto. Com relação as instalações elétricas, não foi elaborado nenhum projeto elétrico, pois os serviços contemplados nesta licitação somente pedem revisão e adequação às Normas NBR 5410 das instalações já existentes. Portanto, o participante da licitação deverá, durante a visita técnica, verificar os procedimentos de adequação aos que já existem instalados em cada escola.

Pergunta: De quem será a responsabilidade da execução de serviços de rasgar a alvenaria e piso para passagem de tubulações? Quem será responsável pelos seus consertos? Será remunerado esses serviços? Qual o valor

Resposta: A responsabilidade será da empresa vencedora, qualquer serviço complementar aos itens elencados, pois eles já contemplam todo tipo de serviço necessário à sua execução.



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Pergunta: Conforme prevê o edital nos itens 1.1.11.2 e 1.1.11.3 a contratada é responsável pela realização do laudo de estanqueidade de gás, SPDA e Brigada de Incêndio. Nesse caso, a empresa será remunerada? Qual o valor?

Resposta: Já foi corrigido em planilha.

Pergunta: No memorial prevê a execução dos serviços de escada, solário, cortina entre outros. Será remunerado pela execução desses serviços? Qual o valor?

Resposta: Todos os serviços elencados já estão contemplados em planilha.

Birigui/SP, 17 de novembro de 2017.

Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe da Seção de Licitações